

PORTARIA CONJUNTA Nº 156/2016

(DOC TCE-MT de 15.09.2016)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2007 e o **PROCURADOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no art. 16, XIV, “c”, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c art. 130 da Constituição Federal, art. 51, § 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, caput, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007,

Considerando viagem institucional e gozo de férias regulamentares do Procurador-Geral de Contas Gustavo Coelho Deschamps, nos períodos de 12.09.2016 a 16.09.2016 e de 19.09.2016 a 03.10.2016, respectivamente, conforme o Ato PGC nº 66/2016, de 08.09.2016 (DOC TCE-MT de 08.09.2016),

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo elencado para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

FISCAL DO CONTRATO	CONTRATO	OBJETO
Vitor Barbosa de Oliveira	Contrato nº 26/2016 – Editora Fórum Ltda.	Aquisição de “Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico”, contendo 08 bibliotecas digitais e 01 coleção digital Jacoby de Direito Público.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de setembro

de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR

Procurador-Geral Substituto de Contas